

DATA DA LEITURA:		09/05/2025		ORGÃO:		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ/PE					
CODIGO		ID: 8834		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 4027.2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073.2025					
ABERTURA		15/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		13:30		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 24 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br					
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.1.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X			5.2.2.1.6	No caso de Empresas que ofertarão formas farmacêuticas sólidas: comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós, estas deverão apresentar declaração certificando que o medicamento ofertado é unitarizado;	UNITARIZADOS				
14.1.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.1.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.2.1.2	INDICAR QUANTIDADE, FORMA FARMACÊUTICA, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
14.2.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.2.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.2.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
14.2.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.1.1	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				5.2.1.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.2.1.5	Os licitantes que apresentarem proposta de qualquer medicamento que não seja genérico, ou de referência, poderão ser solicitados, juntamente com a proposta, as respectivas bulas, estudos clínicos e laudo analítico de laboratório referenciado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, sob pena de eliminação da proposta do licitante, caso não sejam enviados os documentos solicitados;	PODERÁ (VENCEDOR)				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.6.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	01 ANO				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.1.1.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.2.1.2	BULA	VENCEDOR	X			
14.1.1.10.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.8.	A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.	PROPOSTA				
14.1.1.10.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO CATMAT E E-FISCO	PROPOSTA				
14.1.1.11.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
14.1.1.11.	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.6.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ/PE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.1.1.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					9.16. o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 13.6. Considerar-se-á indicio de inexistência de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.6.7.	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.3.1.1 20 %	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
14.3.1.1 20 %	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.5.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CEIS				5.2.2.1.6	DE MEDICAMENTOS UNITARIZADOS		X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra reprovada; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.					
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				FONE: (81) 3184-1335 - E-MAIL: licitacao.huoc@upe.br					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					